## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1004533-09.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações** 

Exequente: Gualtieri Comercial Ltda
Executado: Luiz Jose de Oliveira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

autora.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeça-se o mandado de levantamento de fls. 38 em favor da parte

3 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

- 4 Retire-se da pauta a audiência retro designada.
- 5 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 07 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA